



Prefeitura Municipal do Natal  
Secretaria Municipal de Tributação  
Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e  
Nota Natalense

Nº da Nota: 0000000650  
Competência: MAR/2022  
Data Prestação Serviço: 30/03/2022  
Nº da Nota Substituída:

Data/Hora de Emissão: 30/03/2022 às 23:18:23

Código de Verificação: 143879622

### Prestador de Serviços

CPF/CNPJ: 18.974.321/0001-52 Inscrição Municipal: 211.588-3  
Razão Social: PRIORI COMUNICACAO ESTRATEGICA LTDA  
Endereço: AV ALMIRANTE ALEXANDRINO DE ALENCAR, 808, Lagoa Seca, 59022-350  
Município: NATAL UF: RN  
Telefone: ( 84) 9930-2300 E-mail: OCTAVIOSANTIAGONETO@HOTMAIL.COM

### Tomador de Serviços

Nome/Razão Social: RAFAEL HUETE DA MOTTA  
CPF/CNPJ: 055.820.564-08 Inscrição Municipal:  
Endereço: RUA ISMAEL PEREIRA DA SILVA, 1775, CAPIM MACIO, 59082-000  
Município: NATAL UF: RN  
Telefone: E-mail:

### Serviços

10.07 - AGENCIAMENTO DE NOTÍCIAS.

Item	Descrição	Quant.	Vlr. Unitário	Valor Total
1	Serviços de coleta, síntese e difusão de materiais para meios de comunicação e de marketing político para o mandato do deputado federal Rafael Motta.	1,0000	9.000,00	9.000,00

Valor Total da NFS-e R\$: 9.000,00

Deduções (R\$)	Base Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Outras Retenções (R\$)
INSS (R\$)	IRPJ (R\$)	CSLL (R\$)	COFINS (R\$)	PIS/PASEP (R\$)

### Outras Informações

Documento emitido por ME ou EPP optante pelo SIMPLES NACIONAL. Não gera direito a crédito fiscal de IPI.



9 DE MARÇO DE 2022



## Em São José de Mipibu, Rafael Motta ressalta ações do mandato para conter a violência contra a mulher

No Dia Internacional das Mulheres, o deputado federal Rafael Motta (PSB) participou de solenidade alusiva à data promovida pela Câmara Municipal de São José de Mipibu, a convite da presidente da Casa, vereadora Carla Simone (MDB), do prefeito Zé Figueiredo (MDB) e do vice-prefeito Joelmo Teles (PSDB). Na ocasião, o parlamentar destacou a legislação de sua autoria com objetivo de inibir a violência contra a mulher.

A Lei nº 13.871/2019 prevê que o agressor faça o ressarcimento ao SUS dos custos do tratamento de vítimas de violência doméstica. O texto tem cocautoria da deputada federal Mariana Carvalho (PSDB/RO).

"Em um dia como hoje não é só parabenizar pela data, é também ressaltar iniciativas que visem proteger a vida de todas as mulheres expostas às violências física, psicológica, moral, sexual e patrimonial. Chega desse tipo de crime", pontuou Rafael Motta.

### EM SÃO JOSÉ DE MIPIBU, RAFAEL MOTTA RESSALTA AÇÕES DO MANDATO PARA CONTER A VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER

09/03/2022 às 8:00 por Daltro Emerenciano

(0) Deixe seu comentário



Foto: Rafael Motta (PSB), vereadora Carla Simone (MDB) e o deputado Zé Figueiredo (MDB) / Divulgação

Foto: Rafael Motta (PSB), vereadora Carla Simone (MDB) e o deputado Zé Figueiredo (MDB) / Divulgação

No Dia Internacional das Mulheres, o deputado federal **Rafael Motta** (PSB) participou de solenidade alusiva à data promovida pela Câmara Municipal de São José de Mipibu. Na ocasião, o parlamentar destacou a legislação de sua autoria com objetivo de inibir a violência contra a mulher.

A Lei nº 13.871/2019 prevê que o agressor faça o ressarcimento ao SUS dos custos do tratamento de vítimas de violência doméstica. O texto tem coautoria da deputada federal Mariana Carvalho (PSDB/RO).

"Em um dia como hoje não é só parabenizar pela data, é também ressaltar iniciativas que visem proteger a vida de todas as mulheres expostas às violências física, psicológica, moral, sexual e patrimonial. Chega desse tipo de crime", pontuou Rafael Motta.

Além da lei em vigor em todo o território nacional, o deputado também citou outros dois projetos que tramitam na Câmara dos Deputados com sua assinatura. O PL 382/2019 assegura a todas as mulheres vítimas de violência o direito de serem atendidas pela autoridade policial de gênero a sua escolha.

Enquanto que o PL 9717/2018 inclui no Código Penal o crime de violação de intimidade em situações denominadas Upskirting, ou seja, quando o indivíduo filma ou fotografa por debaixo da saia ou vestido de uma mulher sem o consentimento da mesma.



rafaelmottarn A Câmara dos Deputados aprovou ontem o requerimento de urgência para o projeto que permite mineração em terras indígenas.

Não com meu apoio!

A urgência permite que a proposta seja votada em plenário sem as discussões temáticas em comissões como a de Meio Ambiente, de Minas e Energia, e de Constituição, Justiça e Cidadania.

O PL 191/2020 coloca em risco os povos originários e a natureza, ferindo a Constituição que garante a soberania dos territórios indígenas e o direito de todos nós de ter um meio ambiente sadio e equilibrado.

Vamos continuar a luta pela rejeição dessa proposta absurda!

## Maioria da bancada do RN vota pela aprovação do regime de urgência do projeto que autoriza mineração em terras indígenas

 por [Rafael Motta](#) — março 10, 2022, em [Eventos](#) 0

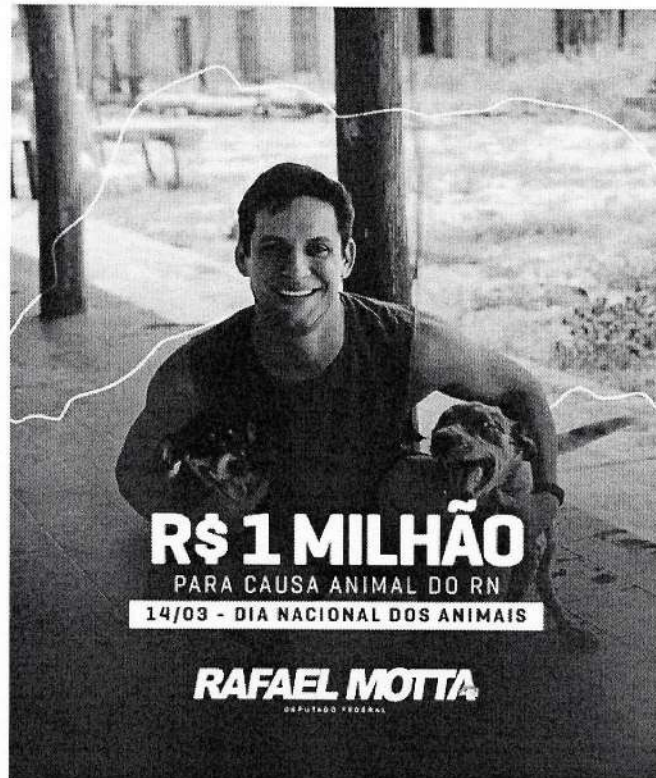
O Plenário da Câmara dos Deputados aprovou, por 278 votos a 188, o requerimento do líder do governo, deputado Ricardo Barros (PP-PR), para tramitação em regime de urgência do Projeto de Lei 191/20, sobre a mineração em terras indígenas. A maioria da bancada de deputados federais do Rio Grande do Norte foi favorável à aprovação do regime de urgência da proposta. Os deputados Beto Rosado (PP), Benes Leocádio (Republicanos), General Girão (PSL/RN) e Walter Alves (MDB) votaram sim. Natália Bonavides (PT), Carla Dickson (Pros) e Rafael Motta (PSB) foram contrários. João Maia não participou da sessão.

Ao anunciar a votação do requerimento nesta quarta-feira (9), o presidente da Câmara, Arthur Lira (PP-AL), afirmou também que a proposta será analisada por um grupo de trabalho e só será incluída na pauta em abril. A decisão, segundo ele, é parte de acordo entre líderes da base e da oposição.

"Como nós não temos as comissões instaladas, vamos autorizar a formação de um grupo de trabalho com, em tese, 20 deputados – na proporção de 13 deputados da maioria e 7 da minoria – com prazo acertado entre os líderes de 30 dias para que o projeto venha ao Plenário na primeira quinzena de abril", disse.

### Constituição Federal

O líder do governo, deputado Ricardo Barros, afirmou que a proposta apenas consolida algo que já está na Constituição: o aproveitamento dos recursos hídricos, incluídos os potenciais energéticos, a pesquisa e a lavra das riquezas minerais em terras indígenas só podem ser efetivados com autorização do Congresso Nacional.



rafaelmottarn O envio de recursos federais para causa animal é uma ação pioneira do nosso mandato. Somamos R\$ 1 milhão em emendas para o área ainda carente de ações públicas. A verba se divide entre projetos sediados em Natal e na região do Seridó, além de emendas para o Hospital Veterinário da Ufersa, em Mossoró. Há ainda emendas já pagas para a aquisição de castramóveis nas cidades de Caicó, Pau dos Ferros e Parelhas. A meta é fazer mais! 📌

14 de Março | Dia Nacional dos Animais  
#dianacionaldosanimais

## \* Deputado Rafael Motta participa de atos em Angicos.



O deputado Rafael Motta prestigiou vários atos em Angicos/RN.

Além de participar dos festejos do Padroeiro São José, Motta ainda se fez presentes em outros atos sociais.

Sempre bem recepcionado, Rafael Motta reforçou seu compromisso com Angicos e o povo do Rio Grande do Norte.



## Parlamentares potiguanos criticam veto de Bolsonaro à Lei Paulo Gustavo, que apoiaria milhares de artistas

BRASIL  
SANTA RITA DO SAUÍPE (RN) - 2023

Compartilhe



Receba em nome

O presidente Jair Bolsonaro vetou o Projeto de Lei Complementar (PLC) 75/21, conhecido como 'Lei Paulo Gustavo', em homenagem ao ator e comediante que morreu em maio do ano passado, que previa o repasse de R\$ 2,65 bilhões do Fundo Nacional de Cultura (FNC) para fomento de atividades e produtos culturais, principalmente na área do audiovisual, em meio às reflexões econômicas e sociais da pandemia de Covid-19. O veto integral foi publicado nesta quarta-feira 6 no Diário Oficial da União.

O veto foi fortemente criticado por parlamentares potiguanos na Câmara Federal. "São três anos e quatro meses de ajustes, renúncia, norma e cultura. Mais de três anos de desaprovação política pública do formato. Não podemos a cultura que forma o senso crítico de uma nação. Basta", escreveu o deputado federal Rafael Mota (PSB) em suas redes sociais. "Demolaram o veto à Lei Paulo Gustavo no Congresso e demoleram Bolsonaro na urna", concluiu.

A deputada federal Natalia Bonavides (PT) também comentou o assunto: "Um absurdo e a Lei Paulo Gustavo foi vetada por Bolsonaro. O projeto de cultura do governo busca impedir a destinação de recursos para ações essenciais na área de cultura enquanto garante recursos sem limites para orçamento expedito. Vamos nos mobilizar para derrubar o veto", afirmou.

Este veto presidencial será analisado agora pelo Congresso Nacional, em data a ser definida. Deputados e senadores podem manifestar, por fim, a decisão do presidente, ou derrubá-lo. Nesse caso, como entusiastas Rafael e Natalia, o projeto será promulgado e virará uma norma.

Bolsonaro alegou razões técnicas para o veto. Segundo ele, o projeto previa uma despesa extra em favor de gastos dos órgãos públicos e não apresentava uma medida compensatória para garantir o cumprimento desta linha. "Embora público, que se repete ao valor cultural comprometa despesas discriminadas (não obrigatórias) que se encontram em níveis inicialmente baixos e abrigam despesas obrigatórias necessárias à manutenção da administração pública".

### O PROJETO

O projeto vetado é de autoria do senador Paulo Rocha (PTRN) e cinco senadoras. O texto foi aprovado na Câmara em fevereiro, com base em um parecer apresentado pelo deputado José Guimarães (PT-CE) em março no Senado. De vital a ser liberado pelo Poder Executivo, R\$ 2,747 bilhões para o setor audiovisual. O tratamento R\$ 1,265 bilhões seria repartido entre outras atividades culturais.